



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1600, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.920/00004-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Agenor Comparin Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 008.399.850-02, residente e domiciliado na RS 430, s/nº, KM 13, no município de Santa Cecília.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido a consulta de preços dos combustíveis no município de São João da Urtiga e em conversa com o auditor do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, o preço do combustível Diesel S500 volta a ser de R\$ 7,49, tendo supressão de 9,30%.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 30 de junho de 2022.

AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP.
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!
